



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 227, de 26 de outubro de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001 – 5142/94.

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS INTER - ATLÂNTICO**, com sede na cidade de São Paulo-SP, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de agosto de 1994, destacando o seguinte:

I – aumento de seu capital social de R\$ 786.448,75 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 3.434.728,47 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), mediante a apropriação de créditos em contas correntes; e

II – redução do capital social de R\$ 3.434.728,47 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 1.389.275,79 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
SUPERINTENDENTE

